



Reoneração da Folha

Fim do INSS Receita Bruta

Ministrante: Aline, Denner e Guilherme

Horário: 10:00 h

O que você irá aprender?

- O que é Desoneração da Folha;
- Breve histórico da Desoneração da Folha;
- Reoneração da Folha (Fim da Desoneração);
- Regras de Transição;
- Exemplos de cálculos (Planejamento);
- Impactos no eSocial, EFD REINF e DCTFWeb;
- Configurações no Domínio Folha e Escrita Fiscal;

O que é a Desoneração da Folha?

20% sobre o valor da Folha

Ou

1% a 4,5% sobre a Receita Bruta

Exemplo

Tributação Normal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 162.500,00
(x) Alíquota INSS:	20,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ 32.500,00

Tributação Desonerada	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
(x) Alíquota INSS:	4,50%
(=) INSS RB:	R\$ 22.500,00

Importante!

A desoneração está disponível para alguns setores específicos da economia. Verificar os Arts. 7º e 8º da Lei Nº 12.546/2011.

Breve história da Desoneração

- Criada em 2011 pela Lei Nº 12.546/2011, visava estimular o emprego através da desoneração da folha de pagamento dos setores que mais empregam;
- Política temporária, com previsão de duração inicial até 31/12/2014;
- Chegou a abranger 56 setores da economia;
- A partir de 2018 foi reduzida para 17 setores da economia, sendo: Calçados, Call center, Comunicação, Confecção, Construção Civil, Couro, Veículos, Máquinas, Proteína Animal, Têxtil, TI, etc...
- Nos anos de 2023 e 2024, ocorreu um conflito entre os poderes Executivo e Legislativo, que foi mediado pelo Judiciário. Nesse período, chegou-se a um acordo para encerrar a desoneração da folha de pagamento a partir de 2028, iniciando uma transição em 2025;

Regra de Transição

Ano	% INSS Receita Bruta	% INSS Patronal
2024	100,00%	0,00%
2025	80,00%	25,00%
2026	60,00%	50,00%
2027	40,00%	75,00%
2028	0,00%	100,00%

Importante!

Durante a transição, o INSS Patronal não será cobrado sobre o 13º salário.

Regra de Transição

Importante!

Durante a transição, a empresa que optar pela desoneração deve manter pelo menos 75% do quantitativo de empregados do ano anterior. O termo de compromisso ainda depende de regulamentação.

A partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, a empresa que optar pela reoneração parcial, deverá firmar termo no qual se compromete a manter, em seus quadros funcionais, ao longo de cada ano-calendário, quantitativo médio de empregados igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do verificado na média do ano-calendário imediatamente anterior.

§ 1º Em caso de inobservância do disposto no caput, a empresa não poderá usufruir da contribuição sobre a receita bruta, a partir do ano-calendário subsequente ao descumprimento, hipótese em que se aplicam as contribuições à alíquota de 20% (vinte por cento).

Exemplo 2024

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,50%
(=) INSS RB:	R\$ 22.500,00

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS:	0,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ -

Qtd Média de Empregados	
2024	80

INSS Total: R\$ 22.500,00

Exemplo 2025

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,50%
% Transição 2025:	80,00%
Alíquota INSS Transição:	3,60%
(=) INSS RB:	R\$ 18.000,00

Qtd de Empregados	
Média 2024	80
Mínimo 2025	60

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS:	20,00%
% Transição 2025:	25,00%
Alíquota INSS Transição:	5,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ 7.500,00

INSS Total: R\$ 25.500,00

Exemplo 2026

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,50%
% Transição 2026:	60,00%
Alíquota INSS Transição:	2,70%
(=) INSS RB:	R\$ 13.500,00

Qtd de Empregados	
Média 2025	75
Mínimo 2026	56

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS:	20,00%
% Transição 2026:	50,00%
Alíquota INSS Transição:	10,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ 15.000,00

INSS Total: R\$ 28.500,00

Exemplo 2027

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,50%
% Transição 2027:	40,00%
Alíquota INSS Transição:	1,80%
(=) INSS RB:	R\$ 9.000,00

Qtd de Empregados	
Média 2026	70
Mínimo 2026	53

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS:	20,00%
% Transição 2027:	75,00%
Alíquota INSS Transição:	15,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ 22.500,00

INSS Total: R\$ 31.500,00

Exemplo 2028

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,50%
% Transição 2028:	0,00%
Alíquota INSS Transição:	0,00%
(=) INSS RB:	R\$ -

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 162.500,00
Alíquota INSS:	20,00%
% Transição 2028:	100,00%
Alíquota INSS Transição:	20,00%
(=) INSS Patronal:	R\$ 32.500,00

INSS Total: R\$ 32.500,00

Empresa Parcialmente Desonerada

- Produtos ou serviços relacionados: 500.000,00
- Produtos ou serviços não relacionados: 100.000,00
- Percentual de Redução: 0,166667 (20% * 0,166667% = 3,33330%)

Exemplo 2024

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,5%
(=) INSS RB:	R\$ 22.500,00

INSS Patronal	
Descrição	Valores
Valor da Folha:	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS:	3,33330%
(=) INSS Patronal:	R\$ 4.999,95

INSS Total: R\$ 27.499,95

Exemplo 2025

INSS Receita Bruta	
Descrição	Valores
Valor Receita Bruta:	R\$ 500.000,00
Alíquota INSS:	4,5%
% Transição 2025:	80,00%
Alíquota INSS Transição:	3,6%
(=) INSS RB:	R\$ 18.000,00

INSS Patronal Não Desonerado	
Descrição	Valores
Valor da Folha	R\$ 150.000,00
Alíquota INSS NÃO Deson:	(20% x 0,166667) 3,33330%
(=) INSS Patronal NÃO Des:	R\$ 4.999,95

Exemplo 2025

$0,166667 * 100 = 16,6667$

$16,67\% * 150.000,00 = 25.005,00$

$150.000,00 - 25.005,00 = 124.995,00$

INSS Patronal Desonerado	
Descrição	Valores
Base de cálculo Desonerada	R\$ 124.995,00
Alíquota INSS:	20,00%
% Transição 2025:	25,00%
Alíquota INSS Transição:	5,00%
(=) INSS Patronal Des:	R\$ 6.250,00

INSS Total: R\$ 29.249,95

Como fica o eSocial?

- A opção é enviada no **S-1000** em janeiro de cada ano;
- Continuará enviando o índice no **S-1280** (se parcial ou integral);
- Se for obra própria de construtora continua enviando a opção no S-1005.

- O ajuste ocorreu nos eventos S-5001 e S-5011, que irão apurar automaticamente a regra de transição a partir de 01/2025

- O retorno S-5001 e S-5011 está sendo adaptado para não considerar as bases de 13º na reoneração parcial.

Como fica a EFD REINF?

- Não temos alterações na EFD REINF;
- A diferença é apenas na alíquota de INSS Receita Bruta, que vai considerar a alíquota configurada multiplicada pelo percentual de transição do ano, que em 2025 é 80%;

Como fica a DCTFWeb e DARF?

- As informações de eSocial e EFD REINF continuam a cair na DCTF Web;
- O recolhimento das contribuições continua pelo DARF Unificado;



Obrigada